

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor
para acompanhar e
fiscalizar a
execução deste
contrato.*

Contrato n°. 20212294

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 36/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) **Jessica Reis Reis, CPF:032.021.562-84,,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

VANESSA GUSMAO

MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA
GUSMAO MIRANDA:98492101253
Dados: 2021.12.13 13:44:12 -03'00'

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor
para acompanhar e
fiscalizar a
execução deste
contrato.

Contrato n.º. 20212295

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 36/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)Francisca Erica Oliveira de Souza, CPF n.º005.805.392-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

 VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:9
8492101253

Assinado de forma
digital por VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:98492101
253
Dados: 2021.12.13
13:47:04 -03'00'

ALCIONE SANTANA DE
OLIVEIRA:83989030230

Assinado de forma digital por ALCIONE
SANTANA DE OLIVEIRA:83989030230
Dados: 2021.12.13 13:46:14 -03'00'

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor
para acompanhar e
fiscalizar a
execução deste
contrato.*

Contrato n°. 20212298

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 36/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) CONSTANCIA NETA DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) **Jessica Reis Reis, CPF:032.021.562-84**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:9
8492101253

Assinado de forma
digital por
VANESSA GUSMAO
MIRANDA:9849210
1253
Dados: 2021.12.13
13:49:22 -03'00'

AURORA DO PARÁ - PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Constância Neta de Souza

CONSTANCIA NETA DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor
para acompanhar e
fiscalizar a
execução deste
contrato.*

Contrato n°. 20212299

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 36/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) JOTACI FERREIRA LIMA, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) **Jessica Reis Reis**, CPF:032.021.562-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:9
8492101253

Assinado de forma
digital por
VANESSA GUSMAO
MIRANDA:9849210
1253
Dados: 2021.12.13
13:50:03 -03'00'

JOTACI FERREIRA
LIMA:42288606215

Assinado de forma digital por
JOTACI FERREIRA
LIMA:42288606215
Dados: 2021.12.13 13:51:31 -03'00'

JOTACI FERREIRA LIMA
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20212325

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 36/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) VANUZA CASAS, SECRETÁRIA MUN.DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidora JESSICA REIS REIS CPF: 032.021.562.84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 de dezembro de 2021

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:9
8492101253

Assinado de forma
digital por VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:98492101
253
Dados: 2021.12.13
14:20:39 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE AURORA DO
PARA:23725863000121

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AURORA
DO PARA:23725863000121
Dados: 2021.12.13 14:20:15 -03'00'

VANUZA CASALS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO